

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 098, DE 20 DE ABRIL DE 2018

“Reintegra a servidora Taísa de Oliveira Gomes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.”

APREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, no uso das atribuições contidas nos arts. 99, incisos V e XXI, 131, § 2º ambos da Lei Orgânica Municipal c/c art. 16 da Lei Municipal nº 130/93,

CONSIDERANDO Relatório Final da Comissão Processante e Parecer Jurídico favoráveis à reintegração da servidora exonerada Taísa de Oliveira Gomes, ao quadro funcional efetivo do município;

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo nº 1.184/2017 e o Poder de Autotutela que faculta à Administração Pública rever seus próprios atos e corrigi-los quando ilegais, nos termos da Súmula STF nº 346 e art. 61 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora Taísa de Oliveira Gomes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo único. O setor de pessoal e secretaria de saúde do município, procederão às anotações de praxe no registro funcional da servidora, ficando à cargo desta a designação de local de trabalho, para a efetivação da medida administrativa imposta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
586E3831BA5D6524EA0ABF596247B073